



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de São Paulo

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01 /2019

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL

ORIGEM: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO – SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - RIBEIRÃO PRETO/SP - Rua Afonso Taranto, 455 - Cep 14.096-740 - Nova Ribeirânia.

DESTINO: COOPERATIVA DE AGENTES AMBIENTAIS MÃOS DADAS.
Rua Jorge Teixeira de Andrade, 200 – Jardim Branca Sales.

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, Segunda Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, CNPJ nº 05.445.105/0001-78, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, representada neste ato pelo MM. Juiz Federal **Dr. César de Moraes Sabbag**, Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, com fundamento no Acordo de Cooperação Mútua N.I. Nº 10.119.10.17, que integra o Processo SEI nº **0055163-03.2017.4.03.8001**, DOA à **COOPERATIVA DE AGENTES AMBIENTAIS MÃOS DADAS**, inscrita no CNPJ sob nº 10.311.407/0001-93, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. Iracy Pereira, RG nº 16.444.353-8, o montante de 1.150 **quilos de papel**, resultante da massa documental dos Agravos de Instrumento, Incidentes autuados em apartado e Recursos em Sentido Estrito, conforme OS 3/2016 DFORSF e Comunicado 1/2016 CPAGD, recebidos através dos processos SEI 0018842-32.2018.4.03.8001 (5ª Vara); 0039976-18.2018.4.03.8001 (1ª Vara); 0001656-59.2019.4.03.8001 (5ª Vara); 0004502-49.2019.4.03.8001 (1ª Vara); 0005179-79.2019.4.03.8001 (5ª Vara); 0005207-47.2019.4.03.8001 (5ª Vara); 0006633-94.2019.4.03.8001 (2ª Vara); 0008243-97.2019.4.03.8001 (2ª Vara); 0008995-69.2019.4.03.8001 (2ª Vara); 0004442-76.2019.4.03.8001 (1ª Vara); 0009153-27.2019.4.03.8001 (6ª Vara); 0009723-13.2019.4.03.8001 (1ª Vara), **exceto Agravo de Instrumento 0034785-46.2012.403.0000**, que foi devolvido à Vara; massa documental encaminhada ao NUAR através do Ofício nº 01/2019-ADM (9ª Vara); massa documental encaminhada ao NUAR através do Memorando nº 01/2019 (4ª Vara); massa documental encaminhada ao NUAR através do Ofício nº 01/2019 (7ª Vara); massa documental encaminhada ao NUAR através do Memorando nº 01/2019 (2ª Vara), **exceto 01 pasta de Ofícios Recebidos ano 2017**, devolvido à Vara; massa documental encaminhada ao NUAR através do Memorando nº 02/2019 (2ª Vara); massa documental resultante do Edital de Eliminação de Documentos Administrativos nº 01/2019; bem como da massa documental remanescente do Edital de Eliminação de Autos Findos nº 48, pertencentes à Segunda Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, em cumprimento à Resolução nº 318/2014, com as alterações produzidas pela Resolução 451/2017, ambas do Conselho da Justiça Federal, e Recomendação nº 37/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

O presente Termo, que integrará o Procedimento Administrativo cadastrado no SEI sob nº **0055163-03.2017.4.03.8001**, da 2ª Subseção Judiciária de São Paulo, tem como objeto a doação de papéis para fragmentação e posterior reciclagem.

Ribeirão Preto, 04 de junho de 2019.


César de Moraes Sabbag

Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental


Iracy Pereira

Diretora Presidente da Cooperativa de Agentes Ambientais Mãos Dadas



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de São Paulo

TERMO DE DESTRUIÇÃO Nº 01/2019

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL

Em 04 de junho de 2019, acompanhou-se, nas dependências da empresa **DIONÍSIO RECICLÁVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, localizada na Rua Topázio nº 815, bairro Campos Elíseos em Ribeirão Preto, a **destruição**, por fragmentação, de 1150 quilos de papéis doados à **COOPERATIVA DE AGENTES AMBIENTAIS MÃOS DADAS**, resultante da massa documental dos Agravos de Instrumento, Incidentes autuados em apartado e Recursos em Sentido Estrito, conforme OS 3/2016 DFORSP e Comunicado 1/2016 CPAGD, resultante da massa documental dos Agravos de Instrumento, Incidentes autuados em apartado e Recursos em Sentido Estrito, conforme OS 3/2016 DFORSP e Comunicado 1/2016 CPAGD, recebidos através dos processos SEI 0018842-32.2018.4.03.8001 (5ª Vara); 0039976-18.2018.4.03.8001 (1ª Vara); 0001656-59.2019.4.03.8001 (5ª Vara); 0004502-49.2019.4.03.8001 (1ª Vara); 0005179-79.2019.4.03.8001 (5ª Vara); 0005207-47.2019.4.03.8001 (5ª Vara); 0006633-94.2019.4.03.8001 (2ª Vara); 0008243-97.2019.4.03.8001 (2ª Vara); 0008995-69.2019.4.03.8001 (2ª Vara); 0004442-76.2019.4.03.8001 (1ª Vara); 0009153-27.2019.4.03.8001 (6ª Vara); 0009723-13.2019.4.03.8001 (1ª Vara), **exceto Agravo de Instrumento 0034785-46.2012.403.0000**, que foi devolvido à Vara; massa documental encaminhada ao NUAR através do Ofício nº 01/2019-ADM (9ª Vara); massa documental encaminhada ao NUAR através do Memorando nº 01/2019 (4ª Vara); massa documental encaminhada ao NUAR através do Ofício nº 01/2019 (7ª Vara); massa documental encaminhada ao NUAR através do Memorando nº 01/2019 (2ª Vara), **exceto 01 pasta de Ofícios Recebidos ano 2017**, devolvido à Vara; massa documental encaminhada ao NUAR através do Memorando nº 02/2019 (2ª Vara); massa documental resultante do Edital de Eliminação de Documentos Administrativos nº 01/2019; bem como da massa documental remanescente do Edital de Eliminação de Autos Findos nº 48, pertencentes à Segunda Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, em cumprimento à Resolução nº 318/2014, com as alterações produzidas pela Resolução 451/2017, ambas do Conselho da Justiça Federal, e Recomendação nº 37/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

O presente Termo de Destruição integrará o Procedimento Administrativo cadastrado no SEI sob nº **0055163-03.2017.4.03.8001**, da 2ª Subseção Judiciária de São Paulo.


SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - RIBEIRÃO PRETO/SP

05855407/0001-14

DIONÍSIO RECICLÁVEIS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Topázio, 815

DIONÍSIO RECICLÁVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Campos Elíseos - CEP 14080-670

RIBEIRÃO PRETO - SP